

Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000 www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO N.º 57/2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n.º 2078/2022 e;

Considerando o Ofício CONT/045/2022, do Setor de Contabilidade.

DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos da Lei n° 2078/2022, um crédito suplementar, por superávit financeiro, no valor de R\$ 1.078.174,86 (um milhão, setenta e oito mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), conforme dotações orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o caput do presente artigo, não onerará o limite previsto e será coberto com recursos oriundos por superávit financeiro apurado do exercício anterior.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

14 de abril de 2022

LEONARDO CARESSATO CAPITELÍ PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

SAMUEL DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/01/2022 até 14/04/2022

Supl. Fundamento		Lei Tipo de a	alteração Data supl.	Mov. Tipo movim	ento Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 1 - PREFE	ITURA	MUNICIPAL SERRAN	IA .						4 July 2008	
Recurso: 2265 - EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS DIFERIDO Orgão: 5 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Unidade: 10 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB										
45 Decreto 0000545 Decreto 00005		002078/22 Especial 002078/22 Especial		1 Adicionar 2 Adicionar	Superávit financeiro Superávit financeiro	586.174,86 492.000,00		3.1.90.11.00.00.00.00 3.3.90.46.00.00.00.00	2265 - EDUCAÇÃO FUNDEB OUT 2265 - EDUCAÇÃO FUNDEB OUT	FRO\$ 000000 - Sem detalhamento das destinaç FRO\$ 000000 - Sem detalhamento das destinaç
					Total da unidade:	1.078.174,86	3			
					Total do órgão:	1.078.174,86	3			
					Total do recurso:	1.078.174,86	3			
					Total da entidade:	1.078.174,86	3			
					RESUMO		N. 1			
			Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação	o:		0,00		
			Especial:	1.078.174,86	Subtrair anulação de dotação:			0,00		
			Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:			0,00		
					Subtrair dotação transferida:			0,00		
					Superávit financeiro:		1	.078.174,86		
					Excesso de arrecadação:			0,00		
					Operações de crédito:			0,00		
					Convênio:			0,00		
					Art.41 III Lei 4.320:			0,00		



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 – CEP 14150-000 – Serrana – SP www.serrana.sp.gov.br tel: 3987-9244

Oficio CONT/ 045 / 2022. Serrana, 14 de Abril de 2022.

Ilmo. Sr Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal

Venho através deste solicitar providencias quanto a suplementação orçamentária.

Por Superávit Financeiro baseado na Lei nº 2078/2022, artigo 1º, (não onera o Limite) no valor de R\$ 1.078.174,86 (Um Milhão e Setenta e Oito Mil e Cento e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Perfazendo o montante de R\$ 1.078.174,86 (Um Milhão e Setenta e Oito Mil e Cento e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos), retroagindo a 01/02/2022conforme relatório em anexo.

Motivo: As despesas a ser suplementada encontra se sem saldo no orçamento para emissão de empenho autorizado pelo secretario de Administração e Finanças, e tem por finalidade atender a uma necessidade não contemplada no orçamento.

Leandro Ferreira do Nascimento Contabilista